



0653

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

TERMO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
Processo Administrativo 171/2022/ADM

PROCESSO Nº 3/2023-001 PMT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

Às 09h:00min (nove) horas do dia 28 de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã-Pará, situada com sede na Rua do Café- Bairro Morumbi, Tucumã-Pará – PA, a Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Débora de Souza Martins e seus membros, nomeado através do decreto nº 127/2022, bem como, junto a Assessoria e Consultoria Técnica da CPL, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes. A Análise técnica dos documentos de Habilitação, já considerando, em suma, as ponderações registradas em ata, se deu da seguinte forma:

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Inicialmente ressaltamos que a licitação, no âmbito da Administração Pública, tem como finalidades precípuas garantir a observância do princípio constitucional da legalidade e da isonomia, buscando sempre o maior número de interessados objetivando a selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão ou entidade que pretende contratar (Lei 8.666/93: art. 3º).

A busca pelo maior número de interessados, deve necessariamente ser realizada em conformidade com critérios objetivos e legais, sem deixar de atender aos princípios norteadores da administração pública e a aos do procedimento licitatório.

EMPRESA: SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP, com o CNPJ 12.951.162/0001-94. A Comissão analisou a documentação de habilitação da Licitante, onde foi verificado que não foram atendidos alguns itens conforme relacionados abaixo:

Item 5. Da habilitação, letra d) COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a empresa apresentou diversos contratos à saber, contratos nº20210584, 20220293 e 20220008 que atendem somente 02 itens do edital, locação de máquina pá carregadeira e locação de máquina motoniveladora. Os contratos de números 202000, 20200298, 2018393 e 20180076



0654

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

não há especificação de item / quantitativo/hora, impossibilitando a análise de comprovação da qualificação técnica.

Ainda no decorrer da análise, observamos que o contrato apresentado referente a lavador de veículos. O mesmo está assinado pelo senhor Emerson de Jesus Silva na condição de proprietário. Ocorre que em análise do CNPJ 17-856-061-0001/58, indicado como sendo da citado lavador, identificamos que o estabelecimento está cadastrado no nome do senhor Wanderson Neri dos Anjos.

Seguindo o disposto no edital e valorando a documentação apresentada, importante destacar e transcrever o disposto no item 2. DA PARTICIPAÇÃO, que assim prevê:

1.1. Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da eventual contratação, que apresentarem propostas e preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

1.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

1.2.1. Empresas que não atenderem as condições deste Edital;

Neste mesmo sentido, importante destacar o constante no Item 5. Da habilitação, letra e) OUTRAS COMPROVAÇÕES

III) Declaração de Adimplência expedida pela empresa, que a mesma está adimplente ou não possui contratos no município, atestada pelo Secretário Municipal de Planejamento e somente será expedida até (02) dias úteis anteriores à data do certame, sendo atestada pelo Secretário no horário de expediente (08h00 às 11:30h00).

Após a transcrição dos itens acima, ressaltamos que a empresa apresentou um modelo próprio de adimplência onde não consta a assinatura da secretária de administração, conforme solicitado em edital. Descumprindo os termos do mesmo e a forma de documentação ali solicitada.

Encerrada a análise da licitante SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP, passamos a analisar a documentação da EMPRESA: NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA com CNPJ 23.530.774/0001-20.

Dito isto, registre-se que a empresa comprovou a capacidade técnica para os itens locação de caminhão basculante caçamba (dia), locação de máquina motoniveladora horas.

Quanto aos demais maquinários descritos no edital, a análise restou prejudicada pois a empresa apresentou atestados da prefeitura do Município de Jacundá Pará, sem que haja a possibilidade de aferição do quantitativo/hora total dos itens.



000655

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Ainda, o atestado de capacidade técnica da Prefeitura de Jacundá -PA, pag 67, há dúvida sobre a autenticidade da assinatura digital ali constante, pois se trata de documento em cópia autenticada. Contudo, a autenticação realizada pelo Cartório de 1 Ofício Extrajudicial de Parauapebas, diz respeito à cópia ali apresentada, contendo o seguinte texto: "autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé." Desta forma, entendemos não pode ser constatada a autenticidade da assinatura eletrônica ali postada. Por fim quanto ao atestado da citada pag 67, registre-se que os itens motoniveladora e poliguindaste não possuem quantitativo, restando prejudicada a sua análise.

Em análise ao Item 5. Da habilitação, letra b, II) LO, expedida pela Prefeitura Municipal Tucumã-PA ou sede do licitante, contemplando a atividade de garagem, destacamos que a LO que a empresa apresentou é para veículos de pequeno porte.

Ainda, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica da prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte no ano de 2018, que deveria estar assinado pelo gestor da secretaria de Educação ou pelo prefeito. Contudo, o mesmo está assinado pelo chefe da divisão de planejamento e controle de frotas.

A LO para prestação de serviços mecânicos apresentada da empresa Centro Truck Serviços Mecânicos e Injeção Eletrônica LTDA, não tem autenticidade.

O atestado da empresa França e Pontes, pag 68, não está autenticado conforme o edital.

Encerrada a análise, passemos para a EMPRESA: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com CNPJ 07.329.932/0001-21, que apresentou todos os documentos e atestados de capacidade técnica e atendeu todos os requisitos do edital.

2 - DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do certame da seguinte forma:

a) A comissão concluiu que **ESTÁ HABILITADA** para a segunda fase do presente certame de abertura envelope nº 02 de proposta, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

b) As empresas **SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP e NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA** não cumpriram totalmente os requisitos do edital, restando as mesmas **INABILITADAS** no certame.

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade das mesmas e estando disponível para checagem dos interessados na sala da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, 0655
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Vale lembrar que o retorno para o dia 01/03/2023 as 09:00h para abertura do envelope nº02 de proposta comercial, conforme ata de credenciamento do dia 20/02/2023, que lhe foi entregues no final da sessão.

Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que se inicia na presente data o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Desde já informamos que os autos processuais se encontram disponíveis para consulta na Sala de Licitações.

Tucumã – PA, 28 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Membro	WASHIGTON DE SOUZA GUIMARÃES
Membro	SARA PEREIRA DE ALMEIDA

ASSINATURA





Sara Pereira de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ n.º 0656
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

TERMO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO DE INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO.

PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2023-001PMT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

Às 09h:00min (nove) horas do dia 01 de março de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã-Pará, situada com sede na Rua do Café-Bairro Morumbi, Tucumã-Pará – PA, a Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Débora de Souza Martins e seus membros, nomeado através do decreto nº 127/2022, bem como, junto a Assessoria e Consultoria Técnica da CPL, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes. A Análise técnica dos documentos de Habilitação, já considerando, em suma, as ponderações registradas em ata, se deu da seguinte forma:

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP, com o CNPJ 12.951.162/0001-94. A Comissão analisou a documentação de habilitação da Licitante, onde foi verificado que não foram atendidos alguns itens conforme relacionados abaixo:

Item 5. Da habilitação, letra d) **COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** a empresa apresentou diversos contratos à saber, contratos nº20210584, 20220293 e 20220008 que atendem somente 02 itens do edital, locação de máquina pá carregadeira e locação de máquina motoniveladora. Os contratos de números 202000, 20200298, 2018393 e 20180076 não há especificação de item / quantitativo/hora, impossibilitando a análise de comprovação da qualificação técnica.

Ainda no decorrer da análise, observamos que o contrato apresentado referente a lavador de veículos. O mesmo está assinado pelo senhor Emerson de Jesus Silva na condição de proprietário. Ocorre que em análise do CNPJ 17-856-061-0001/58, indicado como sendo da citado lavador, identificamos que o estabelecimento está cadastrado no nome do senhor Wanderson Neri dos Anjos.

Seguindo o disposto no edital e valorando a documentação apresentada, importante destacar e transcrever o disposto no item 2. **DA PARTICIPAÇÃO**, que assim prevê:

- 1.1. Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da eventual contratação, que apresentarem propostas e preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.



0657

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

1.2.1. Empresas que não atenderem as condições deste Edital;

Neste mesmo sentido, importante destacar o constante no Item 5. Da habilitação, letra e)
OUTRAS COMPROVAÇÕES

III) Declaração de Adimplência expedida pela empresa, que a mesma está adimplente ou não possui contratos no município, atestada pelo Secretário Municipal de Planejamento e somente será expedida até (02) dias úteis anteriores à data do certame, sendo atestada pelo Secretário no horário de expediente (08h00 às 11:30h00).

Após a transcrição dos itens acima, ressaltamos que a empresa apresentou um modelo próprio de adimplência onde não consta a assinatura da secretária de administração, conforme solicitado em edital. Descumprindo os termos do mesmo e a forma de documentação ali solicitada.

Encerrada a análise da licitante SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP, passamos a analisar a documentação da EMPRESA: NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA com CNPJ 23.530.774/0001-20.

Dito isto, registre-se que a empresa comprovou a capacidade técnica apenas para os itens locação de caminhão basculante caçamba (dia) e locação de máquina motoniveladora horas.

Quanto aos demais maquinários descritos no edital, a análise restou prejudicada pois a empresa apresentou atestados da prefeitura do Município de Jacundá Pará, sem que haja a possibilidade de aferição do quantitativo/hora total dos itens.

Ainda, o atestado de capacidade técnica da Prefeitura de Jacundá -PA, pág. 67, há dúvida sobre a autenticidade da assinatura digital ali constante, pois se trata de documento em cópia autenticada. Contudo, a autenticação realizada pelo Cartório de 1 Ofício Extrajudicial de Parauapebas, diz respeito à cópia ali apresentada, contendo o seguinte texto: "autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé." Desta forma, entendemos não pode ser constatada a autenticidade da assinatura eletrônica ali postada. Por fim quanto ao atestado da citada pág. 67, registre-se que os itens motoniveladores e poli guindaste não possuem quantitativo, restando prejudicada a sua análise.

Em análise ao Item 5. Da habilitação, letra b, II) LO, expedida pela Prefeitura Municipal Tucumã-PA ou sede do licitante, contemplando a atividade de garagem, destacamos que a LO que a empresa apresentou é para veículos de pequeno porte.

Ainda, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica da prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte no ano de 2018, que deveria estar assinado pelo gestor da secretaria de Educação ou pelo prefeito. Contudo, o mesmo está assinado pelo chefe da divisão de planejamento e controle de frotas.



0658

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

A LO para prestação de serviços mecânicos apresentada da empresa Centro Truck Serviços Mecânicos e Injeção Eletrônica LTDA, não tem autenticidade.

O atestado da empresa França e Pontes, pág. 68, não está autenticado conforme o edital.

Encerrada a análise, passemos para a EMPRESA: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com CNPJ 07.329.932/0001-21, que apresentou todos os documentos e atestados de capacidade técnica e atendeu todos os requisitos do edital.

2 - DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do certame da seguinte forma:

a) A comissão concluiu que ESTÁ HABILITADA para a segunda fase do presente certame de abertura envelope nº 02 de proposta, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

b) As empresas SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP e NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA não cumpriram totalmente os requisitos do edital, restando as mesmas a INABILITADAS no certame.

Está aberto o prazo para às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que se inicia na presente data o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia 02/03/2023 de 07h:30min as 11h:30min encerrando o prazo dia 08/03/2023 as 11h:30min para interposição de recurso. Desde já informamos que os autos processuais se encontram disponíveis para consulta na Sala de Licitações.

Tucumã – PA, 01 de março de 2023.



0659

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	DÉBORA DE SOUZA MARTINS	
Membro	WASHIGTON DE SOUZA GUIMARAES	
Membro	SARA PEREIRA DE ALMEIDA	

PARTICIPANTES DO CERTAME

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP
NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0683

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 3/2023-001 PMT

Aos dias 14 de Março de 2023, reuniu-se as 09:00 horas da manhã, a Comissão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, estando presentes os membros: **DÉBORA DE SOUZA MARTINS** - Presidente, **WASHIGTON DE SOUZA GUIMARAES** - Membro, **SARA PEREIRA DE ALMEIDA** - Membro, para proceder a abertura da proposta de preço da licitante habilitadas no processo licitatório nº **3/2023-001 PMT**, na modalidade **CONCORRÊNCIA SRP**, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, conforme Projeto Básico de Engenharia. À presente abertura compareceu a licitante: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura do envelope contendo a proposta da licitante habilitada. Concluída a abertura do envelope de proposta de preço e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, onde constatou-se que o participante **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foi **VENCEDOR** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, perfazendo o valor total de **R\$ 14.676,400,00** (quatorze milhões seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Dada a palavra ao presente, dela não fez uso, e quando perguntado pela Presidente se abria mão do eventual direito de recurso, disse sim. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes, leu a ATA e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	DÉBORA DE SOUZA MARTINS	
Membro	WASHIGTON DE SOUZA GUIMARAES	
Membro	SARA PEREIRA DE ALMEIDA	
PARTICIPANTES DO CERTAME		ASSINATURA
CONSTRUSERV SERVIÇOS		